

**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007 / 2025****EMISSÃO: 18/01/2025****SECRETARIA: TODAS AS SECRETARIAS****TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP****Objetivo do pedido**

Licitação registro de preços visando a contratação de serviços de lavagem de veículos e equipamentos independente da quantidade.

Justificativa

Necessidade de atender demandas contínuas e previsíveis de forma eficiente, econômica e transparente.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	UN	500,00	00004598 - LAVAGEM DE VEICULO PASSEIO
---------	----	--------	---------------------------------------

Descrição adicional:

Lavagem de Veículo de passeio, compreendendo no mínimo limpeza interna e externa; ma externa deve ser ser limpa toda a lataria, vidros, para choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna deverá incluir no mínimo o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagens dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portes e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros

002/000	UN	400,00	00006783 - LAVAGEM VEÍCULO DE CARGA LEVE
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

Lavagem de Veículo de carga leve (ambulância, van, microônibus ou similar). compreendendo no mínimo limpeza interna e externa; ma externa deve ser limpa toda a lataria, vidros, para choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna deverá incluir no mínimo o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagens dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portes e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros

003/000	UN	400,00	00013437 - LAVAGEM DE VEÍCULO DE CARGA PESADA
---------	----	--------	---

Descrição adicional:

Lavagem de Veículo de carga pesada (caminhões e onibus compreendendo no mínimo limpeza interna e externa; na externa deve ser ser limpa toda a lataria, vidros, para choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna deverá incluir no mínimo o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagens dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portes e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros

004/000	UN	400,00	00006784 - LAVAGEM VEÍCULO E MÁQUINA DE CARGA PESADA
---------	----	--------	--

Descrição adicional:

Lavagem de máquinas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, rolo compactador, trator e similares compreendendo no mínimo limpeza interna e externa; ma externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para choques, rodas e pneus, utilizando sabão neutro ou xampu específico para veículos, enquanto que a interna deverá incluir no mínimo o serviço de aspiração do assoalho e dos bancos, lavagens dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portes e tecidos do teto), bem como a limpeza dos vidros.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos da frota do município.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto do certame.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Estabeleceu-se quatro itens para o certame de modo a contratar os serviços atendendo a necessidade de cada veículo ou equipamento, conforme a complexidade, custos, tempo e demais fatores e particularidades conforme consta no anexo da relação de itens objetos da licitação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

**TERMO DE REFERENCIA:****DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagens de veículos e equipamentos da frota do município conforme relação de qualitativos e quantitativos anexos ao edital.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta a licitação a necessidade de limpeza dos veículos e equipamentos de propriedade do município, já que não dispõe de lavagem própria.

Essa contratação está fundamentada pelo Estudo Técnico Preliminar e pelo artigos das Lei 14.133/2021:

Das definições:

Art 6º

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Das modalidades de licitação:

Art 28, inc I - pregão

Art 29 - A concorrência e o pregão seguem o rito procedural comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art 84 - Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de lavagem de veículos e equipamentos do Poder Público municipal.

A empresa vencedora deverá realizar o objeto conforme condições, local, horário e prazos definidos no edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de lavagens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Obedecer o princípio do parcelamento, onde os serviços serão solicitados sempre que necessário.

O cumprimento do objeto deverá ser na sede do município, já que quase a totalidade dos veículos e equipamentos de propriedade do Poder Público ficam guardados na sede da prefeitura ou na secretaria de obras;

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente processo licitatório;

A empresa contratada não poderá subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do município contratante o que somente será analisado com requerimento justificado de impossibilidade da execução do serviço solicitado;

O município contratante reserva-se no direito de fiscalizar a execução dos trabalhos, devendo a empresa vencedora permitir o livre acesso de representantes do município no local de execução dos serviços;

Os serviços deverão ser executados de segunda-feira à sábado;

Pelas quantidades constantes no presente Edital serem estimativas, poderão ocorrer aquisições em quantidades inferiores.

A licitação será realizada na modalidade Pregão por Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação conforme Usuário/Matricula: JOAO GUILHERME KOWALSKI/1438 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



Item 5 do Edital.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços tem natureza de serviços comuns conforme já descrito no presente termo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Todas as despesas de deslocamentos, tributos, fretes, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora;

A empresa vencedora do certame deverá prestar o serviço imediatamente após a solicitação da secretaria responsável;

Responderá a CONTRATADA, em relação a terceiros, pelos danos que resultem de sua imperícia ou negligência, e pela culpa de seus empregados, de acordo com os princípios gerais de responsabilidade.

Pelo fato de que as quantidades constantes no presente Edital são estimadas, poderão ocorrer na sua totalidade, em quantidades inferiores ou nem serem requisitadas.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, de acordo com o Art 84 da Lei 14.133/2021 e desde que houver saldo previsto de itens o suficiente para atender o período.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelas secretarias respectivas que utilizarem os serviços, ficando a cargo de cada secretário a responsabilidade da fiscalização ou a quem for por ele formalmente designado.

Fazer as retiradas e entregas dos veículos sempre nos mesmos endereços (posteriormente serão informados às vencedoras e também serão informados nas requisições) de segunda-feira à sábado;

- Os serviços serão solicitados mediante requisições de despesa (realização de despesa prevista no orçamento) que serão feitas sempre que existir a necessidade nas secretarias, nelas constarão informações de quantidades e de qual veículo/máquina receberá a lavagem para fins de controle de saldos;
- Quando o serviço for realizado no sábado, a informação da quantidade e de qual veículo/máquina recebeu a lavagem deverá ser reportada ao setor de compras no próximo dia útil para fins de controle de saldos;

A empresa vencedora do certame deverá apresentar comprovantes de:

- Licença para realização dos serviços;
- Local apropriado para lavagem de MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES, com piso compatível para os mesmos;
- Local para descarte de resíduos adequado;
- Manobrista no local para deslocamento quando necessário.

Deverão os gestores:

Assegurar as obrigações das partes;

Assegurar que toda a documentação necessária esteja completa e acessível no momento da formalização do contrato;

Coordenar com todas as partes envolvidas (internas e externas) para garantir a execução harmoniosa do contrato;

Monitorar os custos associados ao contrato para garantir que permaneçam dentro do orçamento;

Verificar e aprovar notas fiscais, garantindo que os pagamentos sejam feitos conforme os termos acordados.

Avaliar a necessidade de renovar ou estender a Ata de Registro de Preço com antecedência suficiente e iniciar o processo de renovação ou extensão conforme os termos do contrato, incluindo negociações e formalização de aditivos, se necessário;

Utilizar sistemas de gerenciamento de processo licitatórios;

Fazer controle de saldos.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

Os serviços deverão ser realizados na sede do município de Roque Gonzales.



ROQUE GONZALES

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 26/02/2025

Hora: 10:18:19



O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a execução dos serviços, contados a partir da apresentação de documento fiscal na Secretaria da Fazenda, devendo a contratada indicar os dados bancários para pagamento.

O preço contratado, fixo e irreajustável, será aquele previamente registrado, o qual se considera completo, incluindo despesas de frete, seguro, tributos, fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramentas, transporte de material e de pessoal e qualquer outra não especificada.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados mediante processo licitatório na modalidade Pregão Sistema de Registro de Preço, em formato Eletrônico e julgamento de menor preço por item. Fornecedores interessados deverão cadastrar suas propostas tempestivamente na plataforma Compras Net, obedecendo o prazo de publicação exigido legalmente para a modalidade desde Processo Licitatório. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os requisitos do item 5 do edital.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 238.461,58 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e um reais com cinquenta e oito centavos). O preço estimado unitário de cada item está listado no Anexo II do Edital.

Para apuração do valor estimado realizou-se a consulta nos preços praticados pelo mercado através de pesquisa no PNCP e licitação do TCE/RS. Foram utilizados como parâmetros os editais de licitação dos Municípios de Santo Ângelo (Pregão Eletrônico 18/2024), Manoel Viana (Pregão Eletrônico 20/2024), Três Passos (PE 10/2024) e Giruá (Pregão Eletrônico 41/2024). Apurados os valores objetos dessas licitações realizou-se uma média dos valores homologados no referido certame para estimar o valor de cada item da presente licitação. Todos os fornecedores e os seus orçamentos, bem como o preço estimado final unitário de cada item, constam no Mapa Comparativo de Preços, anexo deste Termo de Referência.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto dessa licitação correrão por conta dos recursos designados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na "Requisição de Despesa" sempre que emitida.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS (<input type="checkbox"/>) Com Licitação (<input type="checkbox"/>) Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, FERNANDO MATTES MACHRY , Prefeito(a) Municipal. _____

ROQUE GONZALES , Em 26 de Fevereiro de 2025